

## **ATO EXECUTIVO N.º 849**

**Aprova o Orçamento Analítico da Despesa do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira para o exercício financeiro de 1977.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 179/CAP/76 e de acordo com a Resolução n.º 464, de 23 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica aprovado o Orçamento Analítico da Despesa do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira para o exercício financeiro compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 1977.

Art. 2.º A despesa compreenderá as operações correntes e de capital, conforme a codificação discriminada nos anexos.

Art. 3.º O Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira observará, na execução orçamentária, os mandamentos universitários que lhe forem aplicáveis.

Art. 4.º Qualquer alteração no Orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 5.º Este Ato Executivo entra em vigor em 1.º de janeiro de 1977.

**UERJ**, em 27 de dezembro de 1976

**CAIO TÁCITO**  
Reitor

COLÉGIO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1977

Categoria Econômica - 310.0 - Despesas de Custeio

Elemento - 311.0 - Pessoal

| CÓDIGO            | EMENTA   | DOTAÇÃO   |
|-------------------|--|-----------|
| 311.1.01.00<br>03 | <u>Vencimentos e Vantagens Fixas</u><br>Gratificação por participação em órgão<br>de deliberação coletiva..... | 35.000,00 |

Categoria Econômica - 310.0 - Despesas de Custeio  
 Elemento - 312.0 - Material de Consumo

| Código   | EMENTA   | DOTAÇÃO    |
|----------|--|------------|
| 312.0.01 | Material de vestuário, esporte, dormitório, cozinha e banho.....                   | 35.000,00  |
| 02       | Material de escritório, desenho e ensino.....                                      | 100.000,00 |
| 03       | Material gráfico e de impressão.....   | 50.000,00  |
| 04       | Produtos alimentícios e artigos para fumantes.....                                 | 3.000,00   |
| 05       | Rações e forragens.....  | 2.000,00   |
| 06       | Material cirúrgico, do laboratório, odontológico e de enfermagem.....              | 20.000,00  |
| 07       | Produtos químicos e medicamentos em geral.....                                     | 74.000,00  |
| 08       | Material radiológico, fotográfico, cinematográfico, de gravação e comunicação..... | 16.000,00  |
| 09       | Material elétrico.....   | 5.000,00   |
| 10       | Material para limpeza e higiene.....   | 5.00,00    |
| 11       | Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.....               | 25.000,00  |
| 12       | Peças e acessórios para equipamentos, instalações e material permanente....        | 5.000,00   |
| 16       | Sementes e mudas.....  | 2.000,00   |
| 17       | Combustíveis e lubrificantes.....  | 1.000,00   |
| 99       | Doutros materiais de consumo.....  | 5.000,00   |
|          |  | 348.000,00 |

Categoria Econômica - 313.0 - Despesas de Capital

Elemento - 313.0 - Serviços de Terceiros

| Código   | EMENTA  | ORÇAMENTO        |
|----------|---|------------------|
| 313.1.00 | Remuneração de serviços pessoais nos necessários.....                                     | 100.000,00       |
| 313.2.00 | <u>Outros Serviços de Terceiros</u>   |                  |
| 01       | Fornecimento de alimentação.....  | 2.000,00         |
| 02       | Transporte e acondicionamento.....  | 6.000,00         |
| 03       | Aquisição de jornais, revistas e recortes.....  | 2.850,00         |
| 04       | Serviços de divulgação, de im -<br>pressão e encadernação.....                            | 20.000,00        |
| 05       | Serviços de comunicações em geral.....  | 40.000,00        |
| 06       | Prêmios de Seguros.....   | 10.000,00        |
| 07       | Locação de bens móveis e imóveis,<br>tributo e despesas de condomínio.....                | 10.000,00        |
| 08       | Reparos, adaptações e conservação<br>de bens móveis e imóveis.....                        | 30.000,00        |
| 09       | Comissões e corretagens.....  | 1.000,00         |
| 10       | Serviços de asseio e higiene, ta<br>xas de água, esgoto, lixo e outros<br>correlatos..... | 2.000,00         |
| 11       | Eliminação, força motriz e gás .....  | 150.000,00       |
| 13       | Treinamento, recrutamento, seleção<br>de candidatos aos cursos do CAP.....                | 100.000,00       |
| 99       | Outros serviços não classificados.....  | 2.000,00         |
|          |   | <hr/> 475.000,00 |

Categoria Econômica - 310.0 - Despesas de Custeio

Elemento - 314.0 - Encargos Diversos

| CÓDIGO   | EMENTA   | DOTAÇÃO      |
|----------|--|--------------|
| 314.0.01 | Despesas miúdas de pronto pagamento  | 12.000,00    |
| 02       | Recepções, hospedagens, homenagens e festividades.....   | 2.000,00     |
| 03       | Exposições, congressos, conferências e certames.....   | 980.000,00   |
| 04       | Prêmios, diplomas, condecorações, - medalhas.....  | 30.000,00    |
| 08       | Assistência social.....  | 10.000,00    |
| 12       | Encargos com bolsas de estudo ou <u>a</u> perfeiçommento técnico, científico ou cultural e compensação de estagiários..... | 125.000,00   |
| 99       | Outros encargos.....   | 2.000,00     |
|          |  | <hr/>        |
|          |  | 1.161.000,00 |

Categoria Econômica - 310.0 - Despesas de Custeio

Elemento - 315.0 - Despesas de Exercícios Anteriores

| CÓDIGO | EMENTA                                      | DOTAÇÃO    |
|--------|---|------------|
| 315.0  | Quaisquer despesas de exercícios anteriores | 120.000,00 |

Categoria Econômica - 320.0 - Transferência Correntes

Elemento - 325.0 - Contribuições de Previdência Social

| CÓDIGO | EMENTA                              | DOTAÇÃO   |
|--------|-------------------------------------|-----------|
| 325.0  | Contribuições de Previdência Social | 30.000,00 |

Categoria Econômica - 320.0 - Transferências Correntes

Elemento - 327.0 - Diversas Transferências Correntes

| CÓDIGO | EMENTA  | DOTAÇÃO                         |
|--------|---------|---------------------------------|
| 327.0  | U E R J | <u>700.000,00</u><br>700.000,00 |

Categoria Econômica - 410.0 - Investimentos

Elemento - 413.0 - Equipamentos e Instalações

| CÓDIGO   | EMENTA                                | DOTAÇÃO          |
|----------|---------------------------------------|------------------|
| 413.0.01 | Máquinas, motores e aparelhos.....    | 120.000,00       |
| 99       | Outros equipamentos e instalações.... | 100.000,00       |
|          |                                       | <hr/> 220.000,00 |

Categoria Econômica - 410.0 - Investimentos

Elemento - 414.0 - Material Permanente

| CÓDIGO   | EMENTA   | DOTAÇÃO          |
|----------|--|------------------|
| 414.0.01 | Mobiliário em geral e artigos para decoração   | 100.000,00       |
| 02       | Material bibliográfico, discotecas e filmote<br>cas, objetos históricos, obras de arte e pe<br>ças para museus.....                        | 30.000,00        |
| 03       | Ferramentas e utensílios de oficinas.....  | 20.000,00        |
| 04       | Material artístico e instrumentos de música,<br>insígnias, flâmulas e bandeiras, artigos pa<br>ra esporte e para jogos e divertimentos.... | 40.000,00        |
| 05       | Material para escritório, biblioteca, ensino<br>laboratório e gabinete técnico ou científico   | 6.000,00         |
| 06       | Utensílios de copa, cozinha, dormitório e en<br>fermaria.....  | 5.000,00         |
| 99       | Outros materiais de uso dureddouro.....  | 10.000,00        |
|          |  | <hr/> 211.000,00 |